



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.º RELATÓRIO

2.º TRIMESTRE DO ANO 2016



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DCAL | DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

igf inspeção geral de finanças



A Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, estipula no artigo 12.º “Monitorização e acompanhamento” que o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) Pela assembleia municipal, trimestralmente e através informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;*
- b) Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;*
- c) Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.*

2 — Todos os municípios aderentes estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Esta lei veio condicionar a atividade destas entidades, uma vez que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

A criação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), teve por base a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012), com o objetivo de regularizar o pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção- Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.

A adesão a este programa permitiu ao município a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e nas condições da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, não podendo o resultado da operação conduzir ao aumento do endividamento líquido do município.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

A situação financeira do município foi integrada no Programa I, o qual permitiu a candidatura a um financiamento, no montante de 2.412.487,18 €. O pedido de adesão foi formulado e instruído nos termos da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, sendo acompanhado pelo Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado de acordo com o mesmo diploma, e com projeções económicas e financeiras com duração de 20 anos, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012 sob proposta da Câmara Municipal apresentada na reunião de 26 de setembro de 2012, e posteriormente enviado para a comissão de análise. Posteriormente foi submetido a Visto do Tribunal de Contas.

Este processo foi visado em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas em 21/11/2013.

Após assinatura do contrato com a DGTF, a primeira tranche no valor de 1.447.492,31 €, correspondente a 60% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 5 de dezembro de 2013, tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

A segunda tranche no valor de 482.497,44 €, correspondente a 20% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 07 de março de 2014, e a 3.ª tranche no valor de 482.497,43 € foi recebida em 28/04/2014 tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

Assim, com o presente relatório pretende dar-se cumprimento ao disposto na Lei n.º 43/2012, ainda que de forma sintética, da execução do Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Moimenta da Beira, relativamente ao **2.º Trimestre de 2016**.

O PAF teve que incluir as medidas exigidas na legislação do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário (naquela data).



Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano tem alguns constrangimentos, pelo facto de ter ocorrido um desfasamento temporal na aprovação do financiamento, bem como pelas restantes situações adicionais.

- Desde logo, as projeções financeiras estimavam que o valor do financiamento fosse de 2.473.583,66 €, quando na realidade o valor aprovado pela comissão de análise foi de 2.412.487,18 €.
- Por outro lado, as projeções financeiras estimavam que fosse recebido no ano 2013 o valor total inicialmente projetado, quando na realidade durante o ano 2013 apenas foram recebidos 1.447.492,31 €, no 1.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,44 € e no 2.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,43 €.
- Esta situação, traduz que o valor dos empréstimos de MLP, das amortizações e juros também estejam ligeiramente desfasados face ao previsto.
- O facto de a aprovação do empréstimo ter tido uma morosidade superior de aproximadamente um ano face à data prevista, teve repercussões no débito de juros de mora, por parte de alguns fornecedores.
- Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de ajustamento e do seu grau de execução é por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita com base em alguns pressupostos infundados, assim, só no final de 2016 será possível efetuar análises globais.

Os mapas que se seguem relativamente ao 2.º trimestre de 2016, reportam apenas a situação do município ao nível das contas de balanço, (sendo que algumas projeções realizadas no momento de elaboração do PAF pressupunham a totalidade para o ano 2016).

Note-se que não é possível neste momento (apenas no final do ano) fazer comparações exatas entre os valores estimados para a totalidade do ano 2016 e o 2.º trimestre do ano 2016, relativamente à execução orçamental da receita e da despesa, bem como das contas de resultados.



QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Município: **MOIMENTA DA BEIRA** 30-06-2016 (euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO										
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Valores Executados 2013	Valores Executados 2014	Valores Executados 2015	Valores candidatura 2016	Valores Executados 30.06.2016	Desvio	Observação / Justificação
	2011	2012 total								
Dívida de Curto prazo	6.006.215	5.454.791	7.187.888	4.166.575	4.579.574	2.435.589	374.050	2.732.794	2.358.744	
Empréstimos de CP	0	0	0	0	0	0	0	200.000	200.000	Não foi previsto no PAF o valor exigível a CP. No entanto, o mesmo será totalmente amortizado até 31.12.2016
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	0	0	1.126.287	0	0	660.062	0	0	0	
Outra	6.006.215	5.454.791	6.061.600	4.166.575	4.579.574	1.775.527	374.050	2.532.794	2.158.744	
Fornecedores c/c	3.401.423	2.825.894	3.936.478	2.906.180	3.382.038	1.348.630	221.902	1.767.416	1.545.514	
Fornecedores de imobilizado c/c	2.147.552	2.568.611	1.372.166	778.883	239.558	245.941	97.415	265.393	167.977	
Estado e Outros Entes Públicos	35.790	57.715	54.179	47.793	47.780	47.534	54.636	77.942	23.306	
Clientes, contribuintes e utentes	60.479	0	0	0	0	0	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros credores	360.971	2.571	698.778	433.718	910.199	133.422	97	422.044	421.947	Inclui 75.125,00 € contributo para o FAM
Subtotal Curto prazo	6.006.215	5.454.791	7.187.888	4.166.575	4.579.574	2.435.589	374.050	2.732.794	2.358.744	
Dívida de Médio e longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	5.308.781	5.100.865	6.381.098	4.061.072	6.003.828	1.942.755	
Empréstimos	6.212.757	4.981.538	3.867.535	5.308.781	5.100.865	3.782.086	4.061.072	3.404.816	-656.256	
No âmbito do PAEL				1.447.492	2.303.616	1.939.887	2.122.021	1.414.501	-707.520	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	3.861.289	2.797.249	1.842.199	1.939.051	1.990.315	51.264	
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0	2.243.386	0	2.243.386	2.243.386	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	0	0	355.625	0	355.625	355.625	Contributo para o FAM
Subtotal Médio e longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	5.308.781	5.100.865	6.381.098	4.061.072	6.003.828	1.942.755	
Total da dívida	12.218.971	10.436.329	11.055.423	9.475.356	9.680.440	8.816.687	4.435.123	8.736.622	4.301.499	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por tesouros	60.479	60.479	90.903	102.690	70.366	60.797	60.479	58.292	-2.187	
Total da dívida de natureza orçamental	12.158.493	10.375.850	10.964.520	9.372.665	9.610.073	8.755.890	4.374.644	8.678.330	4.303.686	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																		
Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012		2013		2014		2015		Valores candidatura 2016		2016		Desvio	
	2011		2012 total (1.ª sem. aprovada + 2.ª sem. estimada)		Valores Executados		Valores Executados		Valores Executados		Valores Executados		2016		Valores Executados		Desvio	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP																		
No âmbito do PAEL			0	0	0	0	0	0	108.871	64.546	121.243	75.112	97.922	70.308	767.872	28.853	669.950	-41.455
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	1.132.534	28.965	1.064.039	24.350	537.473	21.897	534.351	36.114	269.460	7.337	-264.891	-28.777
Total	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	1.132.534	28.965	1.172.910	88.896	658.716	97.009	632.273	106.422	1.037.332	36.190	405.059	-70.232



CONCLUSÃO

Da análise aos mapas apresentados anteriormente, e dado que se tratam de contas de balanço, ou seja, refletem a posição do Município desde o monte das projeções até este momento, não refletindo apenas a situação do próprio ano, o principal motivo para alguns desvios, estão relacionados com a alteração de alguns pressupostos que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PAF, nomeadamente, a não previsão da redução sistemática das transferências anuais do Estado e a diminuição das receitas próprias do Município, quando estava prevista uma atualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc, bem como o pagamento nos anos 2013, 2014, 2015 e 2016 dos subsídios de férias e de natal que não estavam previstos aquando da elaboração do PAF, dado que nessa altura os mesmos tinham legislação diferente.

Saliente-se que as projeções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).

As projeções financeiras, contemplavam cerca de 500.000 € de receitas provenientes da produção do novo Parque Eólico nos anos 2014, 2015 e 2016, facto que ainda não se verificou, devido ao atraso da realização do investimento e consequentemente com reflexos na produção energética.

As projeções financeiras também contemplaram a venda do loteamento do bairro da Barragem do Vilar, contudo, esta situação têm ocorrido de faseadamente, não se verificando ainda o impacto total nas contas a 30.06.2016.

Como em todos os planos e projeções financeiras, existem pressupostos assentes em estimativas, que são sujeitos a desfazamento, ainda para mais quando realizados a 20 anos e quando há fatores exógenos à organização, que não controlamos com impacto nas projeções e no PAF.

No entanto, destaca-se o facto de em 30.06.2016 o valor do endividamento líquido do município de acordo com a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro – Lei que regulava o PAEL) não ultrapassar o valor enquadrado nos limites de endividamento projetados, **existindo uma margem de 2.212.976,85 €** face aos limites previstos no Plano. Destaca-se o facto de este valor integrar no endividamento do município o valor de **531.081,94 €** resultante do passivo (provisório) à data de 30.06.2016, correspondente à participação do município em diferentes entidades:



Por sua vez, de acordo com os novos limites de endividamento, estipulados na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Nova Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a situação do município à data de 30.06.2016 é a descrita no quadro seguinte:

ANO/RECEITAS CORRENTES	2013	2014	2015	MÉDIA (2013,2014,2015)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	30-Jun-16				SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)	SITUAÇÃO - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS
						DÍVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL		
01-01-2016	8.535.236,50 €	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	8.997.850,40 €	13.496.775,60 €	8.816.731,00 €	421.760,00 €	528.173,00 €	8.710.318,00 €	- 4.786.457,60 €	4.268.169,20 €
30-06-2016	8.535.236,50 €	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	8.997.850,40 €	13.496.775,60 €	8.736.621,86 €	531.081,94 €	548.663,20 €	8.719.040,60 €	- 4.777.735,00 €	5.314.224,12 €

	N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alinea b) n.º 1 art.º 58		
	LIMITE	SITUAÇÃO EM 30/06/2016	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO EM 30/06/2016	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)
01-01-2016	1,500	0,968	-0,532	0,750	0,474	-0,276
30-06-2016	1,500	0,969	-0,531	0,750	0,591	-0,159

Considerando o quadro anterior, e de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, o município possui de acordo com os elementos contabilísticos em 30/06/2016 uma margem de endividamento de **4.777.735,00 €**.

Nota adicional:

Em 21.01.2016 o Município realizou uma amortização extraordinária do empréstimo PAEL no valor de 727.457,66 €.

Até ao final do 2.º trimestre do ano 2016, o Município já pagou do empréstimo PAEL à DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) o valor total de **997.986,17 €** de capital, e 168.510,67 € de juros, sendo o valor em dívida em 30.06.2016 de **1.414.501,01 €**. Ou seja, já foi pago o valor correspondente a 41% do empréstimo, quando o plano do empréstimo pressupõe um horizonte temporal de 20 anos, tendo passado apenas 3 anos.



O desenvolvimento do processo “PAEL” teve a seguinte cronologia:

PAEL	
CRONOLOGIA	
28-08-2012	PUBLICAÇÃO DA LEI 43/2012 QUE CRIA O PAEL
14-09-2012	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 281-A/2012 QUE REGULA A LEI 43/2012 E PROCEDE À REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PAEL;
	- CRIA O PEDIDO DE ADESÃO E RESTANTES PROCEDIMENTOS;
	- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO (20 DIAS) INCLUINDO A REVISÃO PELO ROC, APROVAÇÃO DA CM e AM;
	- CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE (DGAL, IGF, DGO, DGTF, ANMP);
26-09-2012	REUNIÃO DE CÂMARA;
28-09-2012	REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
04-10-2012	ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE
28-03-2013	DESPACHO N.º 4506/2013 DR, DA SEAL COM A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE – APROVADO 2.449.415,66 €;
15-04-2013	ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A DGTF – ESTADO PORTUGUÊS
19-04-2013	ENVIO DE TODA A DOUMENTAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS – SOLICITAÇÃO DE VISTO
07-05-2013	1ª DEVOLUÇÃO DO TC (1.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 42 QUESTÕES)
	RESPOSTA: 14/08/2013
13-09-2013	2ª DEVOLUÇÃO DO TC (2.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 16 QUESTÕES)
11-10-2013	RESPOSTA:
24-10-2013	3ª DEVOLUÇÃO DO TC (3.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 10 QUESTÕES)
19-11-2013	RESPOSTA:
18-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - CM
28-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - AM
21-11-2013	• OBTENÇÃO DO VISTO PELO TC: – VALOR 2.412.487,18 €
06-12-2013	• RECEBIMENTO DA 1ª TRANCHE – VALOR 1.447.492,31 €
08-01-2014	• SUBMISSÃO DE COMPROVATIVOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA DGAL
20-02-2014	• RECEBIMENTO DA 2ª TRANCHE – 482.497,44EUR
28-04-2014	• RECEBIMENTO DA 3.ª TRANCHE - 482.497,43 EUR